



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 057/18  
Rec. 09.04.18

CÂMARA MUNICIPAL  
01/02  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
**PROJETO DE LEI Nº 025/2018**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.979 DE 13 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.**

**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica alterada a redação do anexo I da Lei nº 3.979 de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Sebastião do Caí para o período de 2018 a 2021, para a seguinte:

**A N E X O I**

**01- PODER LEGISLATIVO**

01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

OBJETIVO - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para melhorar as suas condições de trabalho.

01.02 - Custeio Operacional do Poder Legislativo.

OBJETIVO: Proporcionar condições financeiras ao Poder Legislativo, de atender suas funções, desde abertura de concurso público, contratações, pagamento de pessoal, inclusive 13º subsídio de Vereador, material e serviços.

01.03 - Divulgação Oficial.

OBJETIVO: Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo, de interesse dos munícipes, celebrando convênios, por tempo determinado, com mais de um meio de comunicação social em circulação no município, visando a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo.

01.04 - Recepções e Homenagens a Autoridades.

OBJETIVO: Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município e homenagens póstumas às pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, nos termos do Decreto Legislativo 02/93.

01.05 - Construção de Prédio para a Câmara Municipal.

OBJETIVO: Elaboração de projeto e início de construção para instalar a Câmara Municipal adequadamente, melhorando as suas condições de funcionamento, principalmente quanto às instalações do Plenário e das Comissões.

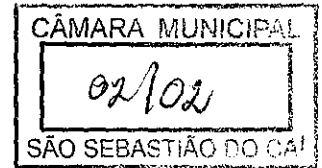
**Art. 2.º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

  
**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE**,  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal propõe que seja alterada a redação do anexo I da Lei nº 3.979 de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião do Caí para o período de 2018 a 2021.

A presente proposta visa incluir o pagamento de 13º subsídio aos Vereadores no Plano Plurianual, uma vez pacificada nos Tribunais Superiores a sua percepção, para que nas diretrizes e orçamento de 2019 seja incluída a previsão orçamentária de modo a poder efetivamente realizar o pagamento no exercício de 2019.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de abril de 2018.

  
**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE,**  
Prefeito Municipal.